PORTARIA N.º 110/2026.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;
Acatando o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER férias de 30 (TRINTA) dias à Servidora Municipal **TANIA FATIMA DO NASCIMENTO DELEVATI,** ocupante do cargo de AXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2025 à 01/02/2026, sendo que os dias gozados serão de 15/06/2026 à 14/07/2026 e retorno ao trabalho no dia 15/07/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 11 de junho de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no site do Município e no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público e publicado no site do Município, conforme Portaria 082/2025,

nesta data: 17/06/**2026. Publicação**

Nº 240/**2026.**

Andreia V. Gandolfi

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação